



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA N° 041 DE 22 DE JUNHO DE 2017**

**O Diretor Geral da Diretoria de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 980 de 26 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de julho de 2016, seção 2, página 23.

**RESOLVE:**

I. Retificar a portaria n° 037/2017 de 19 de junho de 2017 que designou substituto para a servidora Graziela Dalcul Toller em seu período de férias.

Onde se lê: “no período de 09 a 20 de Julho de 2017”

Leia-se: “no período de 10 a 21 de Julho de 2017”

**MARCOS ANTONIO BARBOSA**  
Diretor de Educação a Distância  
Instituto Federal do Paraná